

Estudo Técnico Preliminar 189/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 60550.010701/2024-38

2. Descrição da necessidade

O presente documento destina-se à contratação da ASSINATURA DO GUIA FARMACÊUTICO BRASÍNDICE, EM FORMATO DE REVISTA IMPRESSA E CONSULTA ELETRÔNICA, visando atender às demandas do Hospital das Forças Armadas no que concerne à acessos atualizados aos bancos de dados de medicamentos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Auditoria Médica	SANDRO BARBOSA CARDOSO CUNHA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A CONTRATADA deverá:

Instalar os programas de acesso à assinatura do Guia Farmacêutico BRASÍNDICE eletrônico e seu respectivo banco de dados, objeto deste instrumento, rede local pelo menos 01 (um) dispositivo.;

Atualizar o banco de dados via web quinzenalmente, ou em prazo inferior sempre que houver alterações relevantes a serem processadas;

Retransmitir imediatamente o banco de dados, sem ônus para o CONTRATANTE, uma vez detectado o erro, observando que a tolerância de margem de erro nos dados cadastrais transmitidos será de até 1% (um por cento) sobre o banco de dados;

Manter arquivadas em seu poder as listas de preços fornecidos pelos fabricantes, distribuidores e importadores, das quais os dados são transmitidos pela CONTRATADA;

Atualizar, havendo correções após a data da transmissão, as informações na próxima transmissão, sem custo adicional para o CONTRATANTE;

Transcrever, na íntegra, para seu banco de dados, as informações recebidas das empresas fornecedoras de listas de produtos, principalmente preços, para, em seguida, atualizar o sistema BRASÍNDICE, instalado no cliente;

Orientar tecnicamente, através do departamento de suporte da BRASÍNDICE, qualquer manuseio técnico, uma vez que o banco de dados é protegido por parametrização, e criptografado em rotina binária.;

Atender as solicitações apresentadas ao departamento de suporte em dias úteis e horário comercial no prazo máximo e improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, dando-lhes todas as orientações necessárias relacionadas a software, hardware, e procedimentos técnicos;

Efetivar as instalações do sistema no cliente, que somente poderão ser feitas por funcionário da CONTRATADA ou por representante formalmente indicado;

Prover o devido acompanhamento das instalações e atendimento ao cliente, esclarecendo dúvidas técnicas no decorrer do contrato, por meio de um suporte técnico, para o qual o horário de atendimento é de segunda a quinta-feira, das 08h30min às 17h30min, e nas sextas-feiras, das 08h00 às 17h00;

Disponibilizar ao CONTRATANTE canal de atendimento para esclarecimento de dúvidas sobre os itens que constam no banco de dados, bem como codificá-lo e organizá-lo;

Enviar o link de instalação ao contratar o sistema BRASÍNDICE, uma vez preenchidos os requisitos técnicos para a geração do software;

Limitar-se a transcrever e organizar os preços de mercado ou o preço máximo ao consumidor (P.M.C.) e respectivos produtos constantes do banco de dados divulgados, uma vez que a elaboração destes é de responsabilidade de fabricantes, distribuidores e importadores;

Já estarão incluídos no preço ofertado na proposta todos os tributos, encargos sociais, obrigações trabalhistas, fiscais e comerciais, inclusive outros custos adicionais decorrentes de modificações ou alterações introduzidas no sistema fornecido pela contratada;

Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas, referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com este Hospital;

É vedada a subcontratação para execução do objeto inclusive a transferência de responsabilidades;

Encaminhar Nota Fiscal da assinatura no valor anual, de acordo com a Nota de Empenho;

Refazer todo o serviço recusado pelo Hospital das Forças Armadas, colocando-o dentro dos padrões exigidos e promover a reparação, correção ou substituição, às suas expensas do serviço e peças em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou emprego de materiais inadequados durante a execução do serviço;

Arcar com todas as despesas e obrigações com encargos sociais, previdenciários, fiscais, securitárias e comerciais decorrentes da execução contratual;

Responsabilizar-se por danos causados ao HFA e a terceiros na execução do serviço, decorrente de culpa ou dolo;

Os funcionários da Contratada deverão estar uniformizados e com crachá de identificação da empresa;

Comunicar ao HFA quaisquer fatos ou anormalidades que por ventura possam prejudicar o bom andamento ou o resultado final do serviço prestado; e 11.23. Manter as condições estabelecidas na contratação, podendo ser verificado as condições de habilitação, durante a execução e a vigência do contrato, sob pena de multas.

5. Levantamento de Mercado

Das possíveis soluções existentes no mercado

Das Soluções: Não se aplica.

6. Descrição da solução como um todo

Aquisição de assinatura de GUIA FARMACÊUTICO BRASÍNDICE, EM FORMATO DE REVISTA IMPRESSA E CONSULTA ELETRÔNICA para a Seção de Contas Externas - SCE, destinado a atender às necessidades do Hospital das Forças Armadas – HFA, no que concerne à acessos atualizados aos bancos de dados de medicamentos. A necessidade foi demonstrada no item 2 do presente Estudo Técnico Preliminar - ETP. Os requisitos da contratação foram elencados no item 4 do presente ETP. Foram analisadas as possíveis soluções no item 5 do presente ETP.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Assinatura do Guia Farmacêutico Brasíndice contendo 24 (vinte e quatro) edições impressas e acesso eletrônico à ferramenta, pelo período de 12 (doze) meses.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.925,00

R\$ 1.925,00 (mil novecentos e vinte e cinco reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A presente aquisição possui apenas um item, tendo em vista se tratar de uma assinatura anual de revista eletrônica.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto da contratação está previsto no Programa Anual de Contratações (PAC) do HFA. O referido programa busca consolidar todas as contratações/aquisições que o HFA pretende realizar no exercício subsequente e esta assertiva ampara-se na medida que é constante a necessidade de tal assinatura para garantir efetiva as auditorias feitas pela Seção de Auditoria Médica.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a contratação do serviço de assinatura da revista, haverá garantia de preços atualizados dos medicamentos, o que irá gerar maior economicidade no pagamento de medicamentos nas faturas auditadas.

Contribuirá para o aumento da produtividade nos setores do Hospital das Forças Armadas que possuir essas informações atualizadas de forma prática.

Reduzirá os riscos relacionados ao levantamento de informações incorretas, caso os valores tenham de ser levantados pelos próprios servidores.

Caso o objeto em tela seja adquirido por meio de Pregão - Sistema de Registro de Preços (SRP), serão permitidas adesões à ata de registro de preços, limitadas nas quantidades descritas na legislação vigente. A previsão visa permitir aos outros hospitais da Administração Pública e particularmente aos hospitais das Forças Armadas a possibilidade de adesão em caso emergencial ou na liberação de recurso em prazo não exequível para a realização de um processo licitatório, facilitando a aquisição por parte do órgão aderente. Caberá ao HFA optar pela aceitação ou não, como previsto no Decreto 11.462, de 31 de março de 2023 e suas alterações. A aceitação do órgão gerenciador ficará condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Ademais, também caberá ao fornecedor optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

13. Providências a serem Adotadas

Por se tratar de aquisição que acontece anualmente, não se faz necessária nenhuma adequação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais, contudo deverão ser observados os seguintes requisitos ambientais: 14.2 A empresa contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, conforme previsto no art. 5º, da Lei 14.133/21.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável com restrições** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

15.1. Justificativa da Viabilidade com Restrições

A presente aquisição é imprescindível, mostrando-se viável por se tratar de informações que subsidiam análises mercadológicas na área da saúde, tornando mais ágeis e eficazes os processos de exame e auditoria de contas médicas e hospitalares.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SANDRO BARBOSA CARDOSO CUNHA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 09/05/2024 às 09:27:09.